



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO - EDITAL Nº 10/ 2016,  
RORAIMA - 2017**

---

**Edital nº 10/2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) – Doutorado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (Processo Nº 23102.003785/2016-03), de acordo com a Resolução UNIRIO nº 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPEES; a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003; o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; a Lei nº 12.290, de 9 de junho de 2014; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; o Decreto nº 5.296, de 01 de dezembro de 2004; o Parecer CNE/CES nº 178/2012; o Acórdão TCU nº 1.935, de 29 de março de 2011; e o Acórdão nº 878/2007 TCU – 2ª CÂMARA, de 08 de maio de 2007, com a finalidade de preencher **09 (nove)** vagas por ordem de classificação dos aprovados.

**CLÁUSULA 1ª  
DAS VAGAS**

1. As vagas deste edital referem-se a candidatos da Universidade Estadual de Roraima (UERR) para o Programa de **Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) – Doutorado**.

2. O Programa oferecerá um total de **09 (nove) vagas** distribuídas nas seguintes **Pesquisas Institucionais**, conforme a disponibilidade indicada por orientador:

**a) “Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”,** distribuídas entre os pesquisadores:

Professor Dr. Estélio Henrique Martin Dantas **(02 vagas)**  
Professora Dra. Leila Rangel da Silva **(01 vaga)**  
Professora Dra. Maria Aparecida de Luca Nascimento **(01 vaga)**  
Professora Dra. Nélia Maria Almeida de Figueiredo **(01 vaga)**

**b) “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”,** distribuída para o pesquisador:

Professor Dr. Fernando Rocha Porto **(01 vaga)**

**c) “Tecnologias, cuidado, processo saúde-doença na perspectiva da saúde do trabalhador”,** distribuídas para a pesquisadora:

Professora Dra. Joanir Pereira Passos **(02 vagas)**



**d) “Gerência dos serviços em saúde: Efeitos e mecanismos celulares, micro e macromoleculares do ambiente e do cuidado em saúde”,** distribuídas para a pesquisadora:

Professora Dra. Teresa Tonini **(01 vaga)**

3. É reservada aos portadores de deficiências físicas **01 (uma) vaga** em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais e deficientes físicos deverão comunicar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à Coordenação do Programa quais os recursos serão necessários para a realização das provas.

4. É reservada **02 (duas) vagas** aos candidatos negros em face da classificação obtida, além de igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

## **CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES**

1. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção dos candidatos da Universidade Estadual de Roraima (UERR), de **17 a 21 de outubro de 2016**, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas às 16 horas.

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação - Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

4. A ficha de inscrição (Apêndice 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, indicando a língua estrangeira (Inglês) para a prova de compreensão de texto.

## **CLÁUSULA 3ª DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”, bem como, o art. 22, §§ 2º e 3º da Lei nº 9.784/1999.



**Para a inscrição, solicita-se os seguintes documentos:**

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada ou declaração original do **vínculo com a Universidade Estadual de Roraima (UERR)**
3. Cópia autenticada diploma de **Mestrado** realizado no Brasil ou revalidação do diploma, caso o Curso de Mestrado tenha sido realizado no exterior.
4. Cópia autenticada do **histórico escolar** do curso de Graduação e de Mestrado.
5. Cópias autenticadas da **carteira de identidade** ou passaporte (estrangeiros) e do **CPF** quando este não constar na carteira de identidade.
6. Cópia autenticada do **título de eleitor** com comprovante de participação na última eleição.
7. Cópia autenticada do **certificado de reservista** (para candidato do sexo masculino).
8. Duas **fotos 3X4** recentes.
9. Cópia autenticada ou declaração original de aprovação em exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES ou TOEFL - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based- Test) – a partir de nível 26-55, em caso de **solicitação de isenção da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)**. O pedido de isenção de Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) será analisado pela Banca de Seleção.
10. **Curriculum vitae** segundo a **Plataforma Lattes do CNPq** (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), a partir de 2011, em duas vias encadernadas, sendo uma com comprovantes em anexo, a ser entregue à Banca de Seleção na realização da Prova Oral.
11. **Projeto de Investigação Científica** (introdução, problematização, objetivo, metodologia, referências em ABNT, cronograma, anexos e/ou apêndices) com aderência à temática da *Pesquisa Institucional* indicada na ficha de inscrição, em **duas vias encadernadas**, sendo uma via no ato de inscrição e a outra via entregue à Banca de Seleção na realização da Prova Oral. O formato deverá ser em Times New Roman, Fonte 12, Espaço um e meio, em até 20 laudas.

**CLÁUSULA 4ª**  
**DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será composto de **duas etapas** desenvolvidas na seguinte ordem:

**PRIMEIRA ETAPA**

A primeira etapa compreende: 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica.

**1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições**

A conferência dos documentos será feita, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

1.1. Obrigatoriedade dos documentos no ato da inscrição:

- a) **Ficha de inscrição** (com opção da Pesquisa Institucional e Professor/Orientador e a Indicação da Língua Estrangeira);
- b) **Declaração do vínculo** com a Universidade Estadual de Roraima (UERR);
- c) Cópia autenticada ou declaração original de **aprovação em exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)**, em caso de solicitação de isenção;
- d) Cópia do **Projeto de Investigação Científica**
- e) Cópia do **Documento de Identidade** (obrigatório para a segunda etapa).

**2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica**



A pré-seleção consistirá na avaliação do Projeto de Investigação Científica do candidato, pelo professor/orientador, referente à aderência ao Projeto de Pesquisa Institucional escolhido e à estrutura teórico-metodológica descrita (Apêndice 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação).

**Data e horário da Divulgação da 1ª Etapa: 03 de novembro de 2016**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

**Período de Recurso da 1ª Etapa: 04 de novembro a 10 de novembro de 2016**, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou pelo endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

**Divulgação da Decisão dos Recursos da 1ª Etapa: 11 de novembro de 2016**, a partir das 17 horas na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

## SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa compreende: 1. Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês); 2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 3. Avaliação de *Curriculum Vitae*.

**1. Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)** A prova não é eliminatória. Para ser aprovado, o candidato deverá obter **nota mínima de 7,0 (sete)**. Caso o candidato obtenha nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro e vier a ser classificado na Prova Oral e na Análise de *Curriculum vitae*, deverá se submeter a novo exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro em até doze meses a contar da data de matrícula.

- a) Será vedada a consulta de dicionários para a **Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)**.
- b) O período máximo para duração da prova será de **2 (duas) horas, das 14 às 16 horas**, conforme opção indicada na ficha de inscrição.
- c) Cada candidato deverá comparecer, **no dia 21 de novembro de 2016, com 30 minutos de antecedência**, munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (estrangeiro), ao local da prova, na Unidade a ser informada, da Universidade Estadual de Roraima (UERR) onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e a respectivas sala de realização da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês).
- d) Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

**2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica.** A prova é classificatória. A avaliação da prova será realizada pela Banca de Seleção conforme Modelo de Avaliação de Defesa de Projeto (Apêndice 3).

- a) A Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica será gravada. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.
- b) Cada candidato deverá comparecer ao local da prova, **com 30 minutos de antecedência do horário determinado** e munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (estrangeiro). A prova será realizada **no período de 22 a 23 de novembro de 2016**, na Unidade a ser informada, da Universidade Estadual de Roraima (UERR).
- c) O tempo para Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica será de 20 (vinte) minutos. À Banca de Seleção, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, serão permitidos os questionamentos que se fizer necessários.



d) A relação com o horário e a ordem das defesas de projeto será divulgada conforme o cronograma disponibilizado, **no dia 14 de novembro de 2016**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

**3. Avaliação de *Curriculum Vitae*.** A avaliação é classificatória. Na avaliação será considerada a trajetória profissional do candidato no processo de qualificação e capacitação acadêmica e/ou profissional, no ensino em seus diferentes níveis, no exercício profissional, bem como na participação em eventos significativos e expressivos da área de saúde e afins, na produção científica e na contribuição para a área de conhecimento. A avaliação será realizada pela Banca de Seleção conforme Modelo de Avaliação de Curriculum Vitae (Apêndice 4).

**Data e horário da Divulgação do Resultado da 2ª Etapa: 30 de novembro de 2016**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

**Período de apresentação de Recursos dos Resultados da 2ª Etapa: 30 de novembro a 06 de dezembro de 2016**, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou pelo endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

**Divulgação da Decisão dos Recursos da 2ª Etapa: 07 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

## **CLÁUSULA 5ª**

### **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída a média das notas obtidas na Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação e na Análise do *Curriculum vitae*, na segunda etapa do processo seletivo.
2. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média das notas obtidas, na segunda etapa do processo seletivo de cada candidato aprovado.
3. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
4. Em caso de igualdade da classificação final, fica estabelecido que o critério de desempate a ser aplicado é **a idade**, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
5. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.

**Data e horário da Divulgação da Classificação Professor/Orientador: 07 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>



**Período de Recurso da Classificação Professor/Orientador: 07 a 13 de dezembro de 2016**, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

**Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final após recurso: 14 de dezembro de 2016**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

#### **CLÁUSULA 6ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.

#### **CLÁUSULA 7ª**

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	<b>24/08/16</b>
Inscrições	<b>17/10/16 a 21/10/16</b>
<b>1ª Etapa - 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica.</b>	
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	<b>03/11/16</b>
Encaminhamento de Recursos do Resultado da 1ª Etapa	<b>04/11/16 a 10/11/16</b>
Divulgação da Decisão dos Recursos da 1ª Etapa	<b>11/11/16</b>
<b>2ª Etapa - 1. Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês); 2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 3. Avaliação de Curriculum Vitae.</b>	
Divulgação do Cronograma Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação	<b>14/11/16</b>
Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)	<b>21/11/16</b>
Período de Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação	<b>22/11/16 a 23/11/16</b>
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	<b>30/11/16</b>
Encaminhamento de Recurso do Resultado da 2ª Etapa	<b>30/11/16 a 06/12/16</b>
Divulgação da Decisão dos Recursos da 2ª Etapa	<b>07/12/16</b>
<b>Classificação Final</b>	
Divulgação da Classificação Professor/Orientador	<b>07/12/16</b>
Encaminhamento de Recursos da Classificação Professor/Orientador	<b>07/12/16 a 13/12/16</b>
Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação Professor/Orientador	<b>14/12/16</b>
Classificação Final	<b>14/12/16</b>
<b>MATRÍCULA – 09 a 10 de março de 2017</b>	



## **CLÁUSULA 8ª**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
4. Os recursos serão julgados pela Banca de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Banca de Seleção não participarão da Banca de Recursos.
5. A Banca de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
6. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido neste Edital. Neste caso, a Coordenação do Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, de acordo com professor/orientador e assim sucessivamente.
7. Os candidatos não aprovados neste processo seletivo deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.
8. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação, na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca, Rio de Janeiro ou pelo telefone (21) 2542-6479, das 10 às 15 horas.
9. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **24 de agosto de 2016** e poderá ser obtido na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO e no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

**Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva**  
**Coordenador do PPGENFBIO**



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

**APÊNDICE 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2017 - RORAIMA**

Pesquisa Institucional	
Nome do Orientador (professor)	
Isonção de Prova Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)	Sim ( ) Não ( )

**1. Dados Pessoais:**

NOME COMPLETO							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
FILIAÇÃO	PAI						
	MÃE						
Endereço Residencial					BAIRRO		
CIDADE			ESTADO		CEP		
TEL. RES.		Celular		E-mail:			

**2. Dados Acadêmicos:**

Graduação	Curso/Instituição		Período	
			Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término

**3. Dados Profissionais (ocupação atual):**

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

**4. Reserva de Vagas**

Portador de deficiência física	Sim ( )	Não ( )
Candidato negro	Sim ( )	Não ( )

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

**APÊNDICE 2**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2017 - RORAIMA**

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO
CANDIDATO (A):

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL	Até 6,0 pontos	
ESTRUTURA TEÓRICA	Até 2,0 pontos	
ESTRUTURA METODOLÓGICA	Até 2,0 pontos	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Deferimento	
-------------	--

Justificativa da nota: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor/ Orientador

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2016.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

**APÊNDICE 3**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2017 - RORAIMA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO
CANDIDATO (A):

ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
<b>APRESENTAÇÃO ORAL:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento da exposição (20 minutos);</li><li>• Uso da estratégia didático-pedagógica;</li><li>• Domínio do conteúdo;</li><li>• Adequação da apresentação oral com o texto do projeto.</li></ul>	Até 3,5 pontos	
<b>DEFINIÇÃO DO PROBLEMA</b>	Até 3,0 pontos	
<b>DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	Até 1,5 pontos	
<b>IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Enfermagem).</b>	Até 1,0 ponto	
<b>EXEQUIBILIDADE</b>	Até 0,5 ponto	
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	Até 0,5 ponto	
<b>TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos</b>	10,0 pontos	

**Assinatura da Banca Examinadora do Projeto de Investigação Científica**

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2016.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

**APÊNDICE 4**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2016 - RORAIMA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (LATTES)**

**CANDIDATO(A):**

CRITÉRIOS		PREVISTO	ATRIBUÍDO
<b>TITULAÇÃO</b>			
Especialização/Residência em Área de saúde; MBA; Cursos de <i>Stricto Sensu</i> em outras áreas.		0,9 pontos	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
1. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial)		0,9 pontos	
2. Ensino		0,9 pontos	
2.1 Nível superior		0,9 pontos	
2.2 Nível médio		0,4 pontos	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>			
Trabalhos Publicados em Revistas Classificadas no Webqualis		até dois 0,6 pontos acima de 2 (1,2 pts)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos publicados em Revistas não classificadas no Webqualis		até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,8 pts)	
Resumos Publicados em Anais		até dois 0,4 pontos acima de 2 (0,6 pts)	
Livros ou Capítulo de Livro		até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,8 pts)	
Bolsista de (Monitoria, Extensão, Pesquisa)		0,6 pontos	
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE Área de Saúde</b>			
Evento Internacional		(até 2) 0,5 pontos (acima de 2) 1,0 pt	
Evento Nacional/ Regional/ Local		(até 2) 0,3 pontos (acima de 2) 0,5 pts	
<b>OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES</b>			
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)		1,0 ponto	
Pesquisa (participante em núcleos ou grupos de pesquisa)		0,4 pontos	
<b>TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos</b>			

**Nome e Assinatura da Banca de Seleção**

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2016.